ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 102/23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 81/23-SME, de 16/03/2023.
RESOLVE:
TORNAR EXTINTO, contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 15/03/2023.

Contratado	Cargo
LIDIANY DE LIMA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 029
EM 26/4/23
Secretário
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Carneiro de Souza
Diretor de Editoração
Matrícula 41/6923